



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 53/2025

Senhor Presidente,

Considerando que há mais de 95 anos nasceu a Kopenhagen, uma marca 100% brasileira;

Considerando que a Kopenhagen possui uma vasta linha de produtos, incluindo sem adição de açúcares, 0% lactose e totalmente glúten free;

Considerando que desde o ano de 2019 a Kopenhagen investiu para reciclar 100% da quantidade de embalagens que coloca no mercado, por meio da parceria com a Eureciclo, comprando o equivalente utilizado de cooperativas de catadores e de reciclagem certificadas;

Considerando que, na data de 01/04/2025, o empresário Gustavo Marlon Vilela de Sant'Ana e Alessandra Vieira Alves de Sant'Ana, além de terem uma visão comercial trouxeram essa filosofia da empresa para ser utilizada em nossa cidade;

Considerando que essa inauguração confirma o potencial de crescimento do comércio local, podendo atrair novos empreendimentos renomados como a Kopenhagen, fortalecendo a economia local.

SOLICITO à MESA, nos termos regimentais, que dê ciência aos proprietários da Kopenhagen, o empresário Gustavo Marlon Vilela de Sant'Ana e Alessandra Vieira Alves de Sant'Ana, sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, pela forma louvável como investiram no nosso município, dirigindo o talento e a sensibilidade do seus proprietários e dos colaboradores, que muito bem a conduzem, conciliando atitudes plurais e nobres em favor dos munícipes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=55485934V17Z66P5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5548-5934-V17Z-66P5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51183/2025 - 02/04/2025 - 15:42 - 5548-5934-V17Z-66P5